



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 168 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
ELIZIENE APARECIDA DE BARROS
VIDIGAL”.**

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º.– Fica concedido férias regulamentares a servidora Eliziene Aparecida de Barros Vidigal, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no intervalo de 25 de fevereiro de 2025 a 26 de março de 2025, referente ao período aquisitivo do ano de 2023/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 13 de fevereiro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais